

## OPINIÃO

# A competitividade tem como imperativo a inovação



**RUI TOCHA**

Diretor-geral do Centimfe e da Pool-Net

A inovação na sociedade tem de ser assumida como um processo de desenvolvimento estratégico, holístico, e competitivo, onde todos assumem responsabilidades, com rigor, critério e orientação para objetivos

O mundo global procura desenfreadamente o crescimento económico promovendo o desenvolvimento económico, social e ambiental, traduzido, em qualidade de vida, saúde e bem-estar, educação e conhecimento. A inovação continua a ser determinante para acelerar este caminho para a diferenciação competitiva, pois nunca houve tantos concorrentes nos negócios internacionais. O mundo digital veio acelerar e tornar visível as fragilidades dos mercados mais conservadores e tradicionais (como o europeu), premiando os mais audazes e os mais rápidos. Concomitantemente, o idealismo do “livre-comércio” foi conduzindo a economia mundial para um patamar de desregulação, mas crescentemente incapaz de monitorizar e atuar contra práticas de comércio desleal (*dumping*, tratamento desigual, poderes dominantes, etc).

Assim, as políticas de desenvolvimento económico, para serem eficazes e alcançarem o seu desígnio competitivo, de bem-estar e de valorização (dos recursos e do conhecimento), devem ser suportadas em estratégias com objetivos SMART (específicos, mensuráveis, alcançáveis,

relevantes, e com prazo), implementados no plano da macro e microeconomia.

Neste contexto, a inovação é um dos pilares do desenvolvimento económico e da competitividade das nações e das empresas, podendo ocorrer ao nível dos produtos, dos processos, da organização e do marketing/mercado, e derivando de um forte alinhamento com as estratégias assumidas e trajetórias perseguidas, mas com uma criteriosa gestão de recursos (uso eficiente dos recursos, uso complementar de instrumentos financeiros, definição de etapas críticas, proteção de propriedade intelectual, apropriação de outputs diferenciadores e do conhecimento gerado).

Em Portugal, a Norma NP 4457:2007 orientou a regulação dos sistemas de Inovação nacionais, evoluindo para a Norma NP 4457:2021 (com a intervenção no âmbito da normalização da Comissão Técnica 169, a qual contou com a intervenção do Centimfe), procurando garantir o alinhamento internacional com a Norma ISO 56002, também já publicada em Portugal, e que define a linhas de orientação para a criação, implementação, manutenção e melhoria de sistemas de gestão

da Inovação. Em breve será disponibilizada também a norma ISO 56001 que indica os requisitos de Sistema de Gestão da Inovação.

Cabe aos governos definir e adotar estratégias que posicionem os seus agentes em trajetórias coletivas de desenvolvimento económico, criando o quadro normativo e os instrumentos indutores à mobilização para os objetivos comuns de afirmação global, assegurando a equidade de atuação e os mecanismos reguladores, penalizando os infratores e valorizando os indutores da competitividade. E, neste campo, os países europeus ainda estão longe de assegurar este nível de competência e de equidade.

Recordando Joseph Schumpeter, economista do início do séc. XX, que defendeu o princípio da “destruição criativa”, como o processo em que novos produtos destroem empresas e modelos de negócio antigos como força motriz do crescimento económico, e ainda reiterou a importância do empreendedor inovador que explora vantagens competitivas com margens decrescentes à medida que as suas inovações se vão “democratizando”. Para Joseph Schumpeter, o empreendedor não é um cientista, mas alguém

com motivação e competência para transformar invenções em inovação, gerando novos ciclos de desenvolvimento nas sociedades.

Assim, cabe às empresas e organizações, ancorar a Inovação ao desenvolvimento económico, através do investimento produtivo, tecnológico e do conhecimento diferenciador. Cabe aos empresários uma aposta inevitável na Inovação, ampliando o ciclo de crescimento e de desenvolvimento económico, orientando e exigindo políticas públicas económicas, sociais e ambientais, que promovam a

sustentabilidade.

Assim, é fundamental que as empresas e as organizações assumam estratégias de desenvolvimento económico baseadas na Inovação e suportadas por:

- 1) Definição de linhas de orientação estratégicas, para o seu desenvolvimento futuro, bem como, objetivos estratégicos SMART;
- 2) Estabelecimento de recursos específicos (humanos e financeiros), para os processos de inovação que pretendem desenvolver;
- 3) Aposta na Inovação aberta

(combinando recursos internos e externos, sem perder o foco da sua diferenciação competitiva), que potencie externalidades, endogeneização de conhecimento e exploração de oportunidades para o mercado;

- 4) Medir e reavaliar periodicamente os resultados dos seus investimentos em Inovação, corrigindo trajetórias de evolução e reforçando investimentos em áreas críticas de diferenciação competitiva;
- 5) Assumir a sua responsabilidade social no desenvolvimento económico, valorizando os seus

recursos humanos e o conhecimento diferenciador, participando ativamente como contribuinte associativo, ampliando a capacidade de reivindicação de políticas económicas, sociais e ambientais.

A inovação na sociedade tem de ser assumida como um processo de desenvolvimento estratégico, holístico, e competitivo, onde todos assumem responsabilidades, com rigor, critério e orientação para objetivos. Assim, reforçaremos a nossa competitividade e bem-estar, individual e coletivo, com uma aposta decisiva na Inovação! ●

PUBLICIDADE

**fluxoterm**

AO SEU LADO  
COM SOLUÇÕES  
EFICIENTES

[www.fluxoterm.com](http://www.fluxoterm.com)

-  Redes de Refrigeração Industrial
-  Sistemas de Ventilação
-  Climatização Industrial
-  Gestão Técnica
-  Energia Solar
-  Manutenção
-  Redes Hidráulicas

244 749860 · [geral@fluxoterm.com](mailto:geral@fluxoterm.com)